

INTERESSADO: FACULDADE DE FÁRMACIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO: "Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
INDICAÇÃO Nº 482/74, CTG; Aprov. em 26 / 06/74; Comunicado ao
Pleno em 02 / 07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE-nº 69/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em
CIÊNCIAS, junto ao Departamento de ANÁLISE E CONTROLE
LE, realizado por SÍLVIO JOSÉ SARTI
, em 27 de abril de 1974, na Faculdade

tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO FARMACOGNÓSTICO DO EREMANTHUS GOVANENSIS".

, com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedido Vaz Guimarães - Presidente